SÚMULA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	16 de abril de 2021	**HORÁRIO**	09h30 às 12h00
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente do CAU/MG
	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi-CAU/MG

ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Guilherme Alves Ferreira e Oliveira	Gerente Jurídico
	Adriana Valadares Santos	Secretária Executiva

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:** 2.1. Da Presidência
3.	**Assuntos a serem tratados:**
	3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 142ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 6 de abril de 2021. Origem: Presidência. 3.2. Apreciação e manifestação sobre a criação de Função Gratificada de Coordenador (a) de Atendimento e alteração do Cargo de Secretaria do Plenário e Colegiado para Função Gratificada - SICCAU nº 1278415. Origem: Presidência. 3.3. Apreciação e manifestação sobre a Resolução nº 205, prorrogação prazo Pessoa Jurídica -SICCAU nº 1286374. Origem CPFi. 3.4. Apreciação e manifestação sobre a Resolução nº 193, Análise das condições de pagamento das Anuidades de Pessoa Física propostas pelo CAU/BR. Origem CPFi. 3.5. Apreciação e manifestação sobre normativo para realização de reuniões por videoconferência – SICCAU nº 1278472: Origem COA. 3.6. Apreciação e manifestação sobre "despacho padrão" a ser adotado para as solicitações de registro profissional por egressos de cursos EAD. Origem Presidência. 3.7. Apreciação e manifestação sobre as diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis). Origem CATHIS. 3.8. Apreciação da pauta da 113ª Reunião Plenária Ordinária. Origem: Presidência.
4.	**Outros assuntos:**
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A Presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** deu início à reunião às 09:45, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Da Presidente:

2.1.1. A presidente do CAU/MG**, Maria Edwiges Sobreira Leal,** solicitou alterar a pauta da 143ª Reunião do Conselho Diretor, a fim de se incluir os itens de pauta 3.6. referente ao despacho padrão a ser adotado para as solicitações de registro profissional por egressos de cursos EAD e 3.7 referente às diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

2.1.2. Falou sobre os recursos recebidos do CAU/BR para a instalação do CAU/MG em 2012. Concedeu a palavra ao gerente jurídico, Guilherme Alves, que informou o CAU/BR havia ajuizado uma ação contra o Confea e Creas de cinco estados da federação, com o objetivo de que fossem exibidos os documentos que demonstrassem a prestação de contas das verbas devidas ao CAU/BR para a instalação dos CAU/UFs. Nesse sentido, explicou que houve sentença referente ao processo, considerando procedente a solicitação do CAU/BR, na qual há a determinação de que o Confea apresente todos os dados relativos às anuidades pagas por arquitetos e urbanistas, desde a publicação da Lei nº 12.378, até a data estipulada para que ocorressem os repasses das verbas. Disse que o presente recurso requer apenas a disponibilização dos documentos e não a correção dos valores repassados, uma vez que para que isto ocorra, será necessária nova auditoria interna e posterior ajuizamento, o que julga ser procedimento muito demorado.

2.1.3. Comunicou o recebimento do Ofício Circular nº 024/2021 – CAU/BR, que trata da Resolução CGSIM nº 64, do Ministério da Economia, informando que aquele Ministério disponibilizou nova minuta da referida Resolução. Dessa forma, disse que encaminhou o assunto para a CEP e CPUA, para análise revisional, a qual será apresentada na 113ª Reunião Plenária e, caso haja deliberação plenária nesse sentido, posteriormente, será enviada ao CAU/BR até o dia 21 de abril.

2.1.4. Apresentou a Cartilha do Patrimônio com a foto vencedora na capa, informando que se trata de um documento instrucional, básico, que visa a educação patrimonial da sociedade de modo geral. Informou que a Cartilha do Patrimônio será disponibilizada para os conselheiros e, brevemente, será publicada na página de internet do CAU, além de ser encaminhada para os conselhos municipais, as prefeituras e os profissionais. Sugeriu que as fotos finalistas, além do primeiro lugar, do "1º Concurso Fotográfico: Olhares sobre o Patrimônio Cultural" do CAU/MG compusessem a Cartilha. O gerente geral, Ariel Lazzarin, ponderou que, primeiramente, deve ser efetuado o encaminhamento do documento de cessão de imagem aos finalistas para proceder à inserção das fotos na Cartilha do Patrimônio.

2.1.5. Falou sobre o cargo de coordenador técnico que se encontra vago, explicando que, ao realizar o estudo sobre o desempenho das atividades internas e sobre a acomodação dos empregados efetivos do CAU/MG em funções ou cargos comissionados, sentiu falta da ocupação desse cargo, tendo em vista sua importância para a condução dos trabalhos. Fez saber que a Gerente Técnica e de Fiscalização solicitou redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária, o que reduzirá o valor do salário, pelo período de um ano, a fim de concluir capacitação acadêmica, fato que torna mais urgente a presença do coordenador técnico. O gerente geral, Ariel Lazzarin, explicou que a coordenação técnica distribuiria melhor as atividades da GERTEF. Dessa forma, disse que estão conversando com o arquiteto analista Tadeu Santos para assumir o cargo. Explicou que essa alteração não irá interferir nas atividades de assessoria do arquiteto analista.

2.1.6. Falou sobre o recebimento de Ofício Circular nº 024/2021 – CAU/BR, que trata da criação da Comissão Temporária de Fiscalização – CTF e suas especificidades, a fim de conduzir a implementação da Resolução nº 198 do CAU/BR, que substituirá, a partir de setembro do ano corrente, a Resolução nº 22. Disse que cada CAU/UF poderá indicar um membro, sem direito a voto, para acompanhar e colaborar com os debates. Nesse sentido, decidiu-se indicar o coordenador da CEP, Fábio Vieira, para participar dessas discussões.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	**3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 142ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 6 de abril de 2021.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.1.1.** A Presidente apresentou a Súmula da 142ª Reunião do Conselho Diretor e, sem sugestões de ajustes, colocou-a em aprovação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.1.2**. **Aprovar** a súmula da 142ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 06 de abril de 2021.

Item de pauta	**3.2. Apreciação e manifestação sobre a criação de Função Gratificada de Coordenador(a) de Atendimento e alteração do Cargo de Secretário(a) do Plenário e Colegiado para Função Gratificada - SICCAU nº 1278415**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.2.1.** A Presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** apresentou a proposta de criação da função gratificada de Coordenador (a) de Atendimento, ressaltando que o trabalho não pode ser executado por profissional que desconheça as minúcias do Atendimento do Conselho. No que se refere à criação da função gratificada de Secretário(a) do Plenário e Colegiado, ponderou que se mantivesse o cargo comissionado em detrimento da função gratificada, uma vez que, caso o funcionário indicado tenha que se afastar da função, por qualquer motivo, não há, dentre os empregados do CAU, quem o substitua, explicando que o cargo comissionado pode ser preenchido, esgotando-se as possibilidades de acomodação interna dos empregados, por profissionais de diversas áreas do conhecimento que não sejam efetivos do CAU. O gerente geral, Ariel Lazzarin apresentou histórico dessas solicitações, informando que houve análise da CPFi e COA, além de um parecer jurídico e um contábil sobre o assunto.
Encaminhamento e Deliberação	**3.2.2. Aprovar** a extinção da função gratificada de Gestor de Atendimento; **3.2.3. Aprovar** a criação da função gratificada de Coordenador (a) de Atendimento com valor da gratificação em R$2.284,53. **3.2.4. Manter** o Cargo Comissionado de Secretaria do Plenário, Conselho Diretor e Colegiado, com redução do salário base de R$6.281,54 para R$4.393,53, conforme reajuste salarial aplicado em março/2021. **3.2.5. Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para análise e deliberação**.**

Item de pauta	**3.3. Apreciação e manifestação sobre a Resolução nº 205, prorrogação prazo Pessoa Jurídica -SICCAU nº 1286374.**
Origem:	CPFi
Desenvolvimento	**3.3.1**. A coordenadora da CPFi, **Rosilene Guedes Souza,** informou que esse assunto foi bastante debatido pela comissão e que se aprovou o encaminhamento de Ofício àquele Conselho Superior, manifestando-se pela contestação das orientações encaminhadas pela CPFi do CAU/BR, conforme deliberação da CPFi nº 164.3.1/2021. Após o relato, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.3.2. Aprovar** o encaminhamento de Ofício ao CAU/BR. **3.3.3. Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para análise e deliberação.

Item de pauta	**3.4. Apreciação e manifestação sobre a Resolução nº 193, Análise das condições de pagamento das Anuidades de Pessoa Física propostas pelo CAU/BR.**
Origem:	CPFi
Desenvolvimento	**3.4.1**. A coordenadora da CPFi, **Rosilene Guedes Souza,** fez saber que a comissão deliberou sugerir ao CAU/BR que analise a possibilidade de concessão da prorrogação do prazo para o pagamento das anuidades de pessoa física, de maneira análoga ao realizado no exercício de 2020, em função dos óbices financeiros gerados pela pandemia do Covid-19, conforme deliberação da CPFi n.164.3.2/2021. O gerente geral,

	Ariel Lazzarin, acrescentou que, pelo fato de ter havido uma mudança abrupta no procedimento de cobrança das anuidades, uma vez que da concessão de descontos passou-se à aplicação de multas, houve muitas reclamações por parte dos arquitetos nesse sentido, o que também provocou essa manifestação do CAU/MG. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.4.2. Aprovar** o encaminhamento de ofício ao CAU/BR. **3.4.3. Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para análise e deliberação.

Item de pauta	**3.5. Apreciação e manifestação sobre normativo para realização de reuniões por videoconferência – SICCAU nº 1278472:**
Origem:	COA
Desenvolvimento	**3.5.1.** A coordenadora da COA, **Elaine Calderari,** apresentou o normativo que regulamenta a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias remotas do CAU/MG, durante o período de enfrentamento à Covid-19, ressaltando que se trata de instrumento que visa a preservação da saúde dos partícipes dessas reuniões. Disse que houve discussão sobre as plataformas a serem utilizadas nas reuniões, mas que, com o intuito de não restringir as possibilidades de realização das reuniões e, ainda, considerando que pode haver problemas em determinada plataforma, optou-se pela não definição de plataforma a ser utilizada. Disse foi sugerido modificar o sistema de votação das reuniões plenárias, a fim de torná-lo mais ágil. Após o relato, foram apresentados os apontamentos da Gerência Jurídica, assim como as manifestações dos presentes, que foram incorporados ao documento. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.5.2. Aprovar** a proposta da DCOA-CAU/MG Nº 213.3.3/2021 para o normativo que regulamenta a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias remotas do CAU/MG, durante o período de enfrentamento à Covid-19, com os ajustes propostos pela Gerência Jurídica e pelos membros presentes nessa reunião. **3.5.3. Encaminhar** aos Conselheiros para conhecimento e comunicar ao Plenário do CAU/MG.

Item de pauta	**3.6. Apreciação e manifestação sobre "despacho padrão" a ser adotado para as solicitações de registro profissional por egressos de cursos EAD**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	3.6.1. A Presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** apresentou o despacho padrão a ser adotado para as solicitações de registro profissional por egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados na modalidade de Ensino à Distância (EAD) e, sem maiores discussões, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.6.2. Aprovar** o despacho padrão para resposta aos pedidos de registro de egressos de curso EAD; **3.6.3. Encaminhar** para Gerência Técnica e de Fiscalização e para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG para as providências cabíveis.

Item de pauta	**3.7. Apreciação e manifestação sobre as diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).**
Origem:	CATHIS
Desenvolvimento	**3.7.1.** A coordenadora adjunta da CATHIS, **Rosilene Guedes Souza**, apresentou as diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS): "Casa saudável, moradia digna", explicando que o foco do Edital é a qualificação da habitação social. Após alguns ajustes, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.7.2. Aprovar** as diretrizes do Edital de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS: "Casa saudável, moradia digna". **3.7.3 Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para análise e deliberação.

Item de pauta	**3.8. Apreciação da pauta da 113ª Reunião Plenária Ordinária.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	3.6.1. A Presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** apresentou a pauta da 113ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2021, solicitou a retirada do item de pauta 7.2 referente à proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre o relatório e voto do processo ético-disciplinar CAU/MG nº 1206454/2020 e, ainda, após a inclusão do item de pauta que diz respeito à proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre as diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis), colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2. **Aprovar** a pauta da 113ª Reunião Plenária Ordinária.

4. OUTROS ASSUNTOS:	
	4.1. A coordenado da CED, **Cecília Maria Rabelo Geraldo**, informou que a comissão está discutindo a possibilidade da manutenção do formato remoto para a realização das audiências de conciliação, inclusive, caso seja solicitado por uma das partes, utilizando os escritórios descentralizados para este fim. Disse que a questão será proposta à Comissão de ética e Disciplina do CAU/BR.

5. ENCERRAMENTO:

A Presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** encerrou a reunião às 13h00. Esta Súmula foi redigida pela Secretaria do CAU/MG e, por ser a expressão da verdade, segue devidamente assinada por todos os presentes. Súmula aprovada na 144ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 04 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652 Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652 Dados: 2021.05.05 15:07:22 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2021.05.06 10:45:27 -03'00'

Luciana Bracarense Coimbra Veloso
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora da CED-CAU/MG

FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609 Assinado digitalmente por FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609 Data: 2021-05-07 16:49:48

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CEP-CAU/MG

Elaine Saraiva Calderari
Coordenadora da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691 Assinado de forma digital por ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691 Dados: 2021.05.12 20:12:41 -03'00'